



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso Compra Direta (Dispensa de Licitação)

Art. 75 Inc. IV, a da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 015/2024

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, foi aberto o Processo Licitatório nº 015/202, nos termos do art. 75, IV, letra a da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a SEGUNDA REVISÃO VEICULO CHEVROLET SPIN PLACA RUN2J80 (KM 14.870 – 02 ANOS), veículo oficial desta Câmara Municipal”.

Contratação da empresa **Artvel – Veículos, peças e Serviços Ltda.** Empresa Concessionária autorizada Chevrolet para a manutenção do veículo acima especificado e para a manutenção da garantia do mesmo, a referida revisão tem que ser realizada por uma empresa autorizada Chevrolet, sendo a **Artvel – Veículos, peças e Serviços Ltda.**, empresa situada na cidade de Pouso Alegre – MG, a mais próxima da nossa cidade.

Termo de referência e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489.

Ouro Fino-MG, 09 de maio de 2024.

Aparecido Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO IV, letra a DA LEI
14.133/2021(Dispensa)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, letra a da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Segunda revisão do veículo CHEVROLET SPIN placa RUN2J80 (km 14.870 – 02 anos), veículo oficial pertencente a esta Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	Unid.	01	PEÇAS para SEGUNDA REVISÃO VEICULO CHEVROLET SPIN PLACA RUN2J80 (KM 14.870 – 02 ANOS)	684,94
2	Serv.	01	SERVIÇOS para SEGUNDA REVISÃO VEICULO CHEVROLET SPIN PLACA RUN2J80 (KM 14.870 – 02 ANOS)	445,00
TOTAL				1.129,94

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – A referida prestação de serviço se faz necessária para a manutenção da vigência da garantia do veículo.

A Licitação é dispensável por ser enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, Inciso IV, letra a, onde preconiza:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;



3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Só serão aceitos serviços e manutenção que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não será aceito o item com o serviço de instalação inclusa, cujo preço unitário exceda o menor valor encontrado no mercado.

3.2 O item será recebido pelo Responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3 Os serviços deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

3.4 Todas as despesas decorrentes do serviço devem estar inclusas.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do referido serviço.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente manutenção mecânica será em uma única prestação.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista que a prestação de serviço será imediata, não será elaborado contrato, conforme Inc. II do Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante desta dispensa deverá ser prestado após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.



As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente manutenção de veículo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre as rubricas:

01 01 01 031 0002 4.001 Manutenção das Atividades Corpo Legislativo

33.90.30.00 Material de Consumo - Ficha 06

e

33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 10

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

O objeto constante deste edital deverá ser entregue e instalado após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

11. PLANILHA DE CUSTOS

Abaixo, encontra-se o relatório referente aos valores da manutenção do veículo, conforme Inc. VII do art. 72 da Lei 14.133/2021, obtido através de pesquisa de preço junto a empresa **Artvel – Veículos, peças e Serviços Ltda.**, Empresa Concessionária autorizada Chevrolet, sendo que o veículo Chevrolet Spin, adquirido no ano de 2021, para a manutenção da garantia do mesmo, suas revisões não de ser realizadas em concessionárias autorizadas Chevrolet, para a manutenção da garantia do mesmo; e a



empresa Artvel Veículos, peças e serviços Ltda., é a autorizada Chevrolet mais próxima de Ouro Fino – MG; após as justificativas o valor total ficará em R\$ 1.129,94 (mil cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	Unid.	01	PEÇAS para SEGUNDA REVISÃO VEICULO CHEVROLET SPIN PLACA RUN2J80 (KM 14.870 – 02 ANOS)	684,94
2	Serv.	01	SERVIÇOS para SEGUNDA REVISÃO VEICULO CHEVROLET SPIN PLACA RUN2J80 (KM 14.870 – 02 ANOS)	445,00
TOTAL				1.129,94

Ouro Fino/MG, 09 de maio de 2024.

EDER FERNANDES DE ALMEIDA
COMPRAS/PESSOAL